



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.290, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Suspende o gozo de férias do Servidor  
Henrique da Silva Hefler.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Art.102, §2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, SUSPENDE o gozo de férias do Servidor Henrique da Silva Hefler, ocupante do cargo em comissão denominado Chefe de núcleo, para exercício de suas funções, do dia 19 de novembro a 30 de novembro de 2018, tendo em vista interesse público superior, que serão convertidas em remuneração. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 02 DE  
JANEIRO DE 2019.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA.

  
JORGE DA SILVA  
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

